



PLANO DE TRABALHO 2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INICIO 01/01/2021 TERMINO 31/12/2021

REPASSO DO MUNICIPAL PARA A ENTIDADE:	REPASSO DO FEDERAL PARA A ENTIDADE:
Valor Total: 372.000,00	Valor Total: 38.760,00
BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 2457-0	BANCO DO BRASIL: AGENCIA 24.57-0
CONTA CORRENTE: 12.962-3	CONTA CORRENTE: 12.458-3

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA - PAASP	CNPJ: 46.174.058/0001-52
ENDEREÇO: Rua Elias Addad, 07 CEP: 17.490-096	Data de inscrição: 03/09/1974
TELEFONE: (14) 3265-3111	CIDADE: PIRATININGA - SP
NOME DO PRESIDENTE: PAULO EDUARDO SOARES VELHO	SITE: www.paasp.com.br
VIGÊNCIA DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA: 20.09.2019 a 20.09.2024	TELEFONE: (14) 98121-2100

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

O PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA, conhecida pela sigla PAASP, foi constituído em 18/06/1969, sob o CNPJ: 46.174.058/0001-52, antiga denominação SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PIRATININGA, formada na modalidade de entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantropico que terá duração por tempo indeterminado.

A PAASP, tem por finalidade: 1) planejar, executar e atuar em programas na área da assistência social no que se refere a proteção social básica, média e alta complexidade. 2) Prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como atuar na defesa e garantia de direitos. 3) Atender população com vulnerabilidade social de ambos os sexos, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, deficientes físicos e suas famílias em situação de risco pessoal e social; desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários. 4) estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mutua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais mediante termo de fomento e colaboração. 5) coordenar e criar recursos assistenciais e promocionais, estabelecendo convênios com entidades interessadas em desenvolver atividades compatíveis com os programas da PAASP. 6) Associar com as entidades assistenciais e promocionais particulares



mediante acordo e programas estabelecidos. 7) Prestar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 004 Validade: CEBAS: Número do processo que concedeu o último registro e validade: nº 235874.0007357/2019 -- Portaria 26 de 29 de janeiro de 2020. Validade 13.07.2020 a 12.07.2025 VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Nº da CEVS 353940001-873-000002-1-3 Validade: 11/02/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: 02 Validade: BOMBEIRO: CLCB Nº 659007 Validade: 27/11/2025
---	---

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA
DENOMINAÇÃO: ABRIGO CRIANÇA
SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL: ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE
ÁREA DA ATIVIDADE PREODERANTE: ASSISTENCIA SOCIAL
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Artigo 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade o encaminhamento para a família substituta.
PÚBLICO ALVO: Atender crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral, afastadas do convívio familiar por medida protetiva de abrigo, (ECA, Artigo 101).
FAIXA ETÁRIA: 0 A 17 ANOS E 11 MESES
REGIME DE ATENDIMENTO: 24h
LOCAL DA EXECUÇÃO: Rua Elias Addad, 07 – Piratininga
COORDENADOR RESPONSÁVEL: Thais Alves Soares Gonçalves
SEXO: feminino e masculino
Capacidade de atendimento: até 20 crianças/adolescentes
Natureza do Prédio: Cedido
Formação: Serviço Social e Pedagogia
Telefone: 99668-1957

14



3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Piratininga é uma cidade do interior de São Paulo – Município de Pequeno Porte I – Gestão Plena. População estimada em 2013 - 12.839 / População 2010 - 12.072 / Área da unidade territorial (km²) 402,409 / Densidade demográfica (hab./km²) 30,00. População estimada de jovens entre 10 à 19 anos de idade é de aproximadamente 1.869, conforme o senso demográfico IBGE/2010.

A população total do município era de 12.072 residentes, dos quais 181 encontram-se em situação de extrema pobreza, ou seja com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 1,5% da população municipal, vivem nessa situação. Do total de extremamente pobres, 137 (75,7%) vivem no meio rural e 44 (24,3%) no meio urbano. O senso também relatou que no município haviam 6 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 à 3 anos e 6 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 à 14 anos, por sua vez totalizou 25 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 à 17 anos havia 27 jovens nessa situação. Foram registrados 11 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza, 34,7% dos extremamente pobres tem de 0 à 17 anos.

Outro índice notório é o número de mulheres grávidas do município, este indicador mostra o percentual daquelas que estão com idade inferior a 18 anos, segundo o IBGE em 2010 é de 0,60%. Família com rendimento per capita mensal é de R\$ 70,00 utilizando como critério o rendimento estipulado para pessoas com perfil do programa Bolsa Família.

Com a implementação do SUAS houve visíveis avanços, a articulação do CRAS, órgão Gestor, Conselhos com a rede intersetorial. Houve profissionalização da rede prestadora de serviços socioassistenciais. Déficit habitacional para as famílias de baixa renda, alto custo dos aluguéis de imóveis e em situação precária relevante número de famílias no mercado de trabalho informal com baixa escolaridade e sem qualificação profissional. Na zona rural famílias assentadas: como Fazenda Santo Antônio, que apesar dos 10 anos de assentamentos ainda representa várias privações. O Horto Florestal em fase de assentamento apresenta várias demandas e também apresenta rotatividade de famílias com várias demandas vindas de outras localidades. Contamos também com 3 distritos: Brasília Paulista, Alba e Horto Florestal, ficando visível alto índice de famílias com problemáticas de envolvimento com substâncias psicoativas (adultos e adolescentes) envolvidos com o uso e tráfico de drogas. Notável demanda de violência infantil juvenil, evasão escolar, gravidez precoce, violência contra a mulher e pouco envolvimento dos pais e famílias com essas demandas.

À partir dessa conceitualização, passou-se a sistematizar as informações acumuladas nos diversos programas de assistência social e à partir dos mesmos compreender com mais clareza a realidade, utilizando-se assim o Cadastro Único CADÚNICO, para programas sociais do governo federal e para o programa Bolsa Família.



O reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 17 anos e 11 meses faz parte a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e deve ser organizado em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990; norma operacional básica de recursos humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); baseado nas “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” – Resolução conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa do direito de criança e adolescentes a convivência familiar e comunitária; Plano decenal dos direitos humanos da criança e do adolescente; Diretrizes internacionais para cuidados alternativos à criança sem cuidados parentais.

4. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: Atender crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral afastadas do convívio familiar por medida protetiva, oferecendo moradia, alimentação, saúde, convivência grupal e comunitária.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Preservar e restabelecer vínculos com família de origem, salvo determinação judicial em contraria; Acolher e garantir proteção integral; Desenvolver com adolescentes condições para a independência e/ou autocuidado; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso a rede intersetorial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META: Oferecer acolhimento provisório digno como forma de Proteção para até crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, até que seja visibilizado o retorno a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta e até mesmo fortalecer autonomia para adolescentes ao completar 18 anos.

Especificação	Periodicidade	Responsável	Qtd Física	Início	Termino
Realizar a supervisão das visitas dos familiares no Abrigo	Semanal	Equipe técnica	Até 20 crian e adoles.	01/01/2021	31/12/2021
Ações: Proporcionar momentos para fortalecimento ou restabelecimento de vínculo e orientações para as famílias.					
Realizar visitas domiciliares aos familiares	Mensal	Equipe técnica	Até 20 famílias	01/01/2021	31/12/2021
Ações: Orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial					



Realizar reuniões com a equipe técnica para discussão de casos específicos	Mensal	Equipe técnica	3	01/01/2021	31/12/2021
Ações: Discutir casos, organizar agendas, evolução de prontuários, verificar instrumentais, organizar prontuários e discutir e estudar diretrizes e legislações.					
Incentivar a participação das crianças e adolescentes em cursos socioeducativos oferecidos na comunidade;	Quando houver necessidade	Equipe técnica e cuidadores	Até 20	01/01/2021	31/12/2021
Ações: roda de conversa, orientações individual e grupal					
Proporcionar atividades externas de lazer	Semanal	Equipe técnica e cuidadores	Até 20	01/01/2021	31/12/2021
Ações: participação em eventos escolares, brincadeiras, passeios, encontros entre amigos e família, aniversários com familiares, esportes, igrejas, etc.					
Realizar atividades grupais promovendo discussões sobre assuntos diversos e comportamentais	Semanal	Equipe técnica	Até 20	01/01/2021	31/12/2021
Ações: Orientações, dinâmicas, jogos, etc					
Realizar o encaminhamento das crianças/adolescentes em cursos oferecidos pela rede socioassistencial	Quando houver necessidade	Equipe técnica	Até 20	01/01/2021	31/12/2021
Ações: Orientação e encaminhamento					
Realizar a matrícula e transferência escolar na unidade de ensino	Quando houver necessidade	Equipe técnica	Até 20	01/01/2021	31/12/2021
Ações: Contato com a escola ou cursos					
Proporcionar atividades que desenvolvam a compreensão visando a construção e fortalecimento da autonomia e preparando para o desligamento futuro	Semanal	Equipe técnica	Até 20	01/01/2021	31/12/2021
Ações: Orientações, dinâmicas, jogos, roda de conversa, etc					
Elaboração de projeto para capacitação de cuidadores	Mensal	Equipe técnica	Até 20	01/01/2021	31/12/2021
Ações: realizar encontros entre funcionários para evidenciar as demandas					
Elaborar juntamente com as crianças/adolescentes regras e normas de convivência da casa	Semanal	Equipe técnica	Até 20	01/01/2021	31/12/2021
Ações: realizar grupos, rodas de conversas etc.					
Participação em estudo de caso nas reuniões de rede e audiências concentradas	Mensal	Equipe técnica	3	01/01/2021	31/12/2021
Ações: Realizar convite para rede, envio de pautas e atas para reunião e relatórios para audiência					
Elaboração do plano individual e de atendimento	Quando houver	Equipe técnica	3	01/01/2021	31/12/2021



(PIA)	necessidade				
Ações: Realizado pela equipe técnica juntamente com a rede socioassistencial	Annual	Equipe técnica e cuidadores	3	01/01/2021	31/12/2021
Elaboração do projeto político pedagógico					
Ações: Realizado pela equipe técnica juntamente com os cuidadores e crianças e adolescentes acolhidos	Semanal	Equipe técnica e cuidadores	3	01/01/2021	31/12/2021
Elaboração e execução do projeto: Fazendo história					
Ações: Realizado pela equipe técnica juntamente com os cuidadores e crianças e adolescentes acolhidos	Quando houver necessidade	Equipe técnica	3	01/01/2021	31/12/2021
Elaboração e revisão de protocolos e instrumentais de atendimento para famílias e funcionários					
Ações: Garantir a informação do funcionamento do serviço					

6. METODOLOGIA

A entidade atende demandas de todo o município, considerando que é a única que oferta Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no município de Piratininga. O acesso se dará através de determinação Judicial.

Todas as crianças e adolescentes acolhidos possuem o Plano Individual de Atendimento (PIA), o PIA é construído pela rede intersectorial no prazo de 30 dias a partir da data de acolhimento e devidamente protocolado a Vara da Infância e Juventude do Município.

Todas as crianças e adolescentes estão matriculadas em escolas e o serviço mantém prontuários individualizados e atualizados de cada criança e adolescente com evolução semanal da equipe técnica, são ainda elaborados e enviados ao Poder Judiciário relatórios semestrais de acompanhamento de cada criança e adolescentes e suas famílias. O Serviço esta aberto a acolher grupos de irmãos sempre que houver demanda.

As famílias de origem das crianças e adolescentes acolhidos são acompanhadas no CRAS e pelo Serviço de Proteção Social Especial durante o período de acolhimento, bem como, após o desligamento das crianças/Adolescentes pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento no prazo de 6 meses e também da rede socioassistencial, ou enquanto a rede e o Poder Judiciário achar necessário.

Ocorre ainda, acompanhamento das crianças pela rede socioassistencial e pela equipe técnica do abrigo, onde são verificados os itens: frequência escolar; participação em atividades externas e oficinas; acompanhamento do projeto de vida; atendimento diário e atendimento realizado mensalmente; inserção e adesão na rede de serviços de saúde; educação, cultura, esporte e lazer; inserção e adesão aos tratamentos de saúde; Eventos realizados; Grupo voluntários envolvidos com a casa; participação das crianças na construção das regras e



rotinas da casa; cuidados com alimentação e higiene das crianças; rotinas da casa; e preparação para o desligamento das crianças/adolescentes e jovens do serviço de acolhimento.

O atendimento é pautado nas Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

O quantitativo dos acolhidos/mês atendidos será de no máximo 20 crianças e adolescentes no Abrigo Criança ou em acolhimento com saídas gradativas ao domicílio sendo acompanhado pela rede socioassistencial para possível retorno ao convívio familiar.

O serviço será destinado as crianças e adolescentes do município de Piratininga, salvo determinação judicial.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS

O quantitativo de acolhidos atendidos será de 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. As vagas serão destinadas a crianças e adolescentes do município de Piratininga, salvo determinação judicial.

As metas planejadas devem conter os indicadores por meio dos quais ela será monitorada e avaliada, de forma a possibilitar correções e adaptações no plano, conforme os instrumentais descritos no item 8.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

- Prestação de contas mensal e relatório de atividades mensais enviado ao órgão gestor de assistência social;
- Enviar documentação para abastecimento do site da entidade;
- Reuniões mensais com equipe técnica e diretoria quando necessário;
- Informar a situação das crianças e adolescentes e suas famílias, através de relatórios o Poder Judiciário;
- Mediante a execução do serviço ofertado por esta entidade visa otimizar os recursos previstos para o co-financiamento conforme explicito neste plano de trabalho, realizando reuniões de rede com as políticas intersectorial e outras políticas públicas e fazer o acompanhamento dos usuários potencializando os mesmos para o seu crescimento social, pessoal e profissional.
- Evolução em prontuários semanais;
- Revisão de protocolo de atendimento com famílias e funcionários;



9. RESULTADOS ESPERADOS

Redução das violações dos direitos socioassistenciais;	Desinstitucionalização de crianças e adolescentes;
Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;	Proteção da criança e adolescente;
Fortalecimento de vínculo com a família de origem;	Construção de projeto de vida que favoreçam a autonomia;
Redução da presença de crianças e adolescentes em situação de abandono;	Retorno da criança ou adolescente a família de origem ou substituta;

9.1.10. METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Investir na capacitação e acompanhamento dos funcionários, assim como toda a equipe que atua no serviço, incluindo coordenador, equipe técnica e equipe de apoio – é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas “espírito de solidariedade”, “afeto” e “boa vontade”, mas uma equipe com conhecimento técnico adequado. Para tanto, é importante que seja oferecida capacitação inicial de qualidade e formação continuada a tais profissionais, especialmente aqueles que têm contato direto com os usuários.

Serão apresentados temas gerais a serem abordados na capacitação de acordo com profissionais que atuarão no serviço, os quais devem ser adaptados às necessidades e demandas específicas de cada serviço e ser adequados de acordo com o nível de aprofundamento necessário.

Serão elencados temas relevantes a serem trabalhados em uma capacitação inicial:

- Apresentação do serviço, suas especificidades e regras de funcionamento;
- Legislação pertinentes (SUAS, PNCFC, ECA, dentre outros que sejam necessários)
- Rede de políticas públicas;
- Etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade, etc);
- Comportamentos frequentes observados entre crianças/adolescentes separados da família de origem, que sofreram abandono, violência, etc;
- Práticas educativas, fortalecer a auto-estima e contribuir para a construção da identidade;
- Cuidados específicos com crianças e adolescentes com deficiência ou necessidades específicas de saúde;
- Novas configurações familiares e realidade das família em situação de vulnerabilidade e risco;



- Metodologia de trabalho com famílias;
 - Diversidade cultural, sexual e religiosas;
 - Trabalho em rede;
 - Capacitações de acordo com convites da DRADS e outras que poderão surgir.
- CAPACITAÇÃO PRÁTICA – Formação continuada**
- Reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos, reavaliação de Planos de atendimento individual e familiar e revisão e melhoria da metodologia)
 - Reuniões de rede, Conselhos, Conferências, etc
 - Estudos de casos
 - Supervisão institucional com profissional externo;
 - Avaliação, orientação e apoio periódicos pela equipe técnica.

11. ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Órgão Gestor/ CRAS	Discussão de caso	MENSAL
Proteção Especial	Discussão de caso	MENSAL
Políticas Públicas	Encaminhamento	Quando houver necessidade
	Discussão de caso	MENSAL
Poder Judiciário	Envio de Relatório	Semestral ou quando há necessidade
Conselho Tutelar	Discussão de caso	MENSAL



12. PROVISÃO /EQUIPE CONTRATADA

EQUIPE TÉCNICA

<u>FUNCIÓNARIO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>FORMAÇÃO</u>	<u>SALARIO BASE</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>INICIO DAS ATIVIDADES</u>
Thais A Soares Gonçalves	44h	Serviço Social	3.558,74	Coordenadora	Coordena as rotinas administrativa; financeiro Planejamento estratégico e gestão dos recursos organizacionais. Gestão do Abrigo Criança; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Articulação com a rede de serviço; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	03/01/2011
Natalia Amado de O Fontes	30h	Serviço Social	2.481,65	Assistente Social	Acompanhamento psicossocial dos usuários e respectivas família; elaboração de relatórios semestrais sobre situação de cada criança; preparação da criança e do adolescente para o desligamento; organizar prontuários individuais; Capacitação dos cuidadores/educadores e demais funcionários.	19/02/2015
Silvia Regina Salles	30h	Psicologia	2.481,65	Psicóloga	Acompanhamento psicossocial dos usuários e respectivas família; elaboração de relatórios semestrais sobre situação de cada criança; preparação da criança e do adolescente para o desligamento; organizar prontuários individuais; Capacitação dos cuidadores/educadores e demais funcionários.	01/11/2019

EQUIPE DE APOIO

<u>FUNCIÓNARIO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>FORMAÇÃO</u>	<u>SALARIO BASE</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>INICIO DAS ATIVIDADES</u>
Maria Teresa Galvão dos Santos	12/36	XX	1.233,16	Cuidador noturno	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	01.08.2019
Benedita Ap Ferreira de Castro	12/36	XX	1.233,16	Cuidador noturno	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	19.12.2019



Débora Faria Costa	12/36	XX	1.233,16	Cuidador noturno	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	09/02/2014
Ana Clara dos Santos Pereira	12/36	Cursando Serviço Social	1.233,16	Cuidador diurno	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	01/05/2019
Ana Claudia Rodrigues Furini	12/36	XX	1.233,16	Cuidador noturno	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	15.01.2020
Jessica Apo Guimarães	12/36	XX	1.233,16	Cuidador diurno	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	01/03/2019
Esther Alves de Souza	12/36	Cursando Técnico em Enfermagem	1.233,16	Cuidador diurno	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	01.10.2019
Lilian Sonia da Silva	12/36	XX	1.233,16	Cuidador diurno	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	01.11.2020
Madalena das Neves Gonçalves de Jesus	12/36	XX	1.233,16	Cuidador diurno	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	01.08.2020
Folguista		XX	1.200,00	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	Previsto



Cozinheira	Xx	1.200,00	Cozinheira	escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	Previsto
Carnil Berseti	8 diaria 3x a sex	Cursando Ensino Médio	Legionária – Menor Aprendiz	Auxilia nas rotinas administrativas, arquivamento de documentos, serviços de banco, protocolo de ofícios, atendente de telefone, receptionist usuários, apoio nas tarefas escolares das crianças/adolescentes	cedida

IV. EQUIPE MÍNIMA PARA ATENDIMENTO: Para o atendimento a até 20 crianças e adolescentes em situação de acolhimento (de acordo com a Portaria NºB-RH/SUAS e documentos das Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes), fica estabelecido a seguinte equipe de profissionais:

FUNÇÃO	Quantidade	HORARIO	Principais atividades
Coordenador Formação mínima: Nível superior completo e experiência em função congênera.	1 profissional para cada serviço	40h	> Gestão da entidade II Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço > Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos II Articulação com a rede de serviços > Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
Equipe Técnica - NÍVEL SUPERIOR NA ESPECIALIDADE EXIGIDA (SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA)	2 profissionais 1 ASSISTENTE SOCIAL 1 PSICÓLOGO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Carga Horária Mínima Indicada: 30 horas semanais.	> Elaboração, em conjunto com a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; II Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; II Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; II Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; II Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; II > Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; II > Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; II > Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; > Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educador(a) de referência); > Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de



Educador/ cuidador Formação Mínima: Nível médio	1 profissional para até 10 usuários, por turno. *a quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demanda específica; b) 1 cuidador para cada 5 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demanda específicas	12/36 ou 40h	aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. > Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; > Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); > Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; II > Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; > Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; > Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
Auxiliar Educador/cuidador Formação mínima: ensino fundamental	1 profissional para até 10 usuários, por turno. *a quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demanda específica; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demanda específicas	12/36	> apoio às funções do cuidador > cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)



14. RECURSOS FÍSICOS

14.1 ESCRITÓRIO

Quantidade	Especificação
01	Sala coordenação
01	Sala equipe técnica
01	Sala para arquivo
01	Banheiro

14.2 CASA ABRIGO CRIANÇA

Quantidade	Especificação	Quantidade	Especificação
01	Biblioteca	01	Banheiro
01	Sala de tv	02	Quartos
01	Cozinha	01	Despensa
01	Refeitório	01	Lavanderia
01	Banheiros		

15 RECURSOS MATERIAIS

15.1 ESCRITÓRIO

Quantidade	Especificação	Observação
04	Computadores completos, mouse, teclado, estabilizador	doados
01	notebook	
04	Impressoras	02 doados
01	Bebedouro	doado
04	Mesas para atividades	doadas
01	Arranjo multuso	doado
17	Cadeiras	doadas
03	Armários	01 doado
03	Arquivos	
2	Prateleira para arquivo	doadas
02	Telefones	1 emprestado da funcionaria Natalia
02	Painel de recado	
01	Ventilador teto	
02	Ventiladores	01 oado

15.2 CASA ABRIGO CRIANÇA

Quantidade	Especificação	Observação	Quantidade	Especificação	Observação
BRINQUEDOTECA					
01	Armário para livros		01	TV	
04	Tatames		01	Sofa	
01	Prateleira planejada		01	Painel	
01	TV		01	Mesinha para atividades	
	Brinquedos diversas faixas etárias		02	Ventiladores	01 doado
	Livros diversas faixas etárias				



01	Espelho						
01	Rede						
02	Mesas para tarrafa						
02	Ventiladores de teto	01 doado					
Quantidade	Especificação	Observação	Quantidade	Especificação	Observação		
	COZINHA			REFEITÓRIO			
01	Armario planejado		01	Mesa de jantar 6 lugares			
01	Bebedouro		01	Freezer			Doado
01	Micro-ondas		01	Ventilador			
01	Fogão	Doado	02	Painéis para aquecimento			
01	Geladeira						
01	Batedeira			DESPENSA			
01	Expremedor de suco		02	Prateleiras			Doadas
01	Liquidificador		01	Armário			
01	Lancheira/ sanduicheira		02	Armarios Multiuso			doados
01	Lancheira de fazer crepe		01	Geladeira			
01	Telefone		01	Guarda roupa			Doado
			02	Berços desmontados			
			02	Colchões			
Quantidade	Especificação	Observação	Quantidade	Especificação	Observação		
	BANHEIRO FUNICIONÁRIO			BANHEIRO CRIANÇAS			
01	Armario Multiuso	Doado	01	Armario com espelho			
01	Armario com espelho		01	Espelho			
Quantidade	Especificação	Observação	Quantidade	Especificação	Observação		
	BERÇÁRIO			QUARTO MENINAS			
03	Berços		02	Triliche			
01	Comoda		01	Armario Planejado			
03	Carrinhos de bebe	doados					
Quantidade	Especificação	Observação	Quantidade	Especificação	Observação		
	QUARTO MENINOS			LAVANDERIA			
02	Triliche		01	Maquina de Lavar			
01	Armario Planejado		01	Maquina Lava e Seca			Doada
01	Sapateira		01	Mesa			



16 ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS CUSTO REAL

Especificação	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
RH FÉRIAS, 13º, GUIAS, DISSÍDIO, ACORDO TRABALHISTAS	R\$ 27.476,83	R\$ 329.721,94
CONSUMO Alimentos Higiene e limpeza Padaria Material pedagógico/ brinquedo/ escritório/específico Combustível / Lubrificantes Manutenção do automóvel / limpeza Vestário/cama, mesa e banho Farmácia Gás / Água Mineral Cartucho Extintor Materiais para instalações /pequenos reparos Uniformes CPFL Sabesp Vivo e internet Utensílios de cozinha Impressos e materiais expediente	R\$ 5.610,00	R\$ 67.320,00
SERVIÇO DE TERCEIROS Despesas com escritório contábil Serviço de Manutenção de Bens Imóvel Manutenção de Equipamentos e instalações Capacitação SITE	R\$ 3.100,00	R\$ 37.720,00
TOTAL	R\$ 36.186,83	R\$ 434.241,96



17 PLANO DE APLICAÇÃO

	MUNICIPAL	FEDERAL	TOTAL
RH	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000,00	
CONSUMO	R\$ 72.000,00	R\$ 30.760,00	
SERVIÇO DE TERCEIROS			
TOTAL	R\$ 372.000,00	R\$ 38.760,00	R\$ 410.760,00

18 RECURSO PROPRIO

	MUNICIPAL	FEDERAL	RECURSO PROPRIO
RH / CONSUMO / SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 372.000,00	R\$ 38.760,00	R\$ 23.781,96
TOTAL	R\$ 372.000,00	R\$ 38.760,00	R\$ 434.541,96

19 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza da Despesa	CONCEDENTE MUNICIPAL		META: 372.000,00												
	Especificação	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO								
RH / CONSUMO															
TOTAL		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
Natureza da Despesa		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO								
Especificação															
RH / CONSUMO															
TOTAL		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00



PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br

CONCEDENTE FEDERAL META: R\$ 38.760,00

Natureza da Despesa	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Especificação						
RH / CONSUMO						
TOTAL	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00
Natureza da Despesa	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Especificação						
RH / CONSUMO						
TOTAL	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00

20 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Haverá a necessidade de reembolso de gastos, quando houver atraso no repasse dos recursos.

21 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público Interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Piratininga, 04 de janeiro de 2021.

22 REPRESENTANTE DA ENTIDADE


PAULO EBDARDC SOARES VELHO
PRESIDENTE


THAÍ S ALVES SOARES GONÇALVES
Coordenadora Abrigo Criança



PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br

23 Prestação de Contas

Primeira prestação de conta: até 15/02/2021
Segunda prestação de contas: até 15/03/2021
Terceira prestação de contas: até 15/04/2021
Quarta prestação de contas: até 15/05/2021
Quinta prestação de contas : 15/06/2021
Sexta prestação de contas: 15/07/2021
Sétima prestação de contas : 15/08/2021
Oitava prestação de contas: 15/09/2021
Nona prestação de contas: 15/10/2021
Décima prestação de contas: 15/11/2021
Décima primeira prestação de conta : 15/12/2021
Prestação de contas Final: até o dia 31/01/2021



24. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

23.1 Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Piratininga, ___/___/___ Assinatura: _____

23.2 Gestor: () Aprovado () Reprovado

Piratininga, ___/___/___ Assinatura: _____

23.3 Controle interno: () Aprovado () Reprovado () Recomendação

Piratininga, ___/___/___ Assinatura: _____

23.4 Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Piratininga, ___/___/___ Assinatura: _____

